

Estagiário(a)	Matrícula	Lotação	Nível e especialidade	Motivo do desligamento	Processo SEI	Efeitos do desligamento a partir de
BRUNA ZEFERINO DE OLIVEIRA	300131467	Comarca de Alvorada do Oeste	Pós-Graduação em Direito	A pedido (Art. 24, inciso II da Resolução n.º 83/2019-CS/DPERO)	3001.105638.2023	26.7.2023

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
 Secretária-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 032/2023/DPE/RO
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2023/CPCL/DPE/RO
 PROCESSO SEI: 3001.101537.2023

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Avenida Jorge Teixeira, nº 1722, Bairro Embratel - CEP: 76.820-846 - Porto Velho - RO, neste ato representada pela Secretária-Geral de Administração e Planejamento, Sra. Beatriz de Andrade Chaves, nomeada pela Portaria nº 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), firmam a presente Ata de Registro de Preços, nos termos das Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 18.340/13, suas respectivas alterações e demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de emissão de certificado digital padrão ICP-Brasil e fornecimento de dispositivos de armazenamento de certificados digitais do tipo token usb sob demanda, para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

DA VIGÊNCIA

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contada da data da publicação do extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados por item, especificações, quantidade, licitante(s) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Primeira classificada:

Empresa: AR CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL	CNPJ: 26.768.764/0001-15
Endereço: AV. PEREIRA BARRETO n.º 1395, SALA 33 ANEXO 01 - PARAÍSO - SANTO ANDRÉ/SP	
E-mail: docassessoria@gmail.com	Fone: (65) 3028-4200
Representante: PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA	RG: 10.616.831-8/SSP-PR
	CPF: 075.082.869-28

Preços registrados:

GRUPO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	Emissão de certificado digital A3 e-CPF (sem token) Segue abaixo a lista das especificações técnicas mínimas que devem ser atendidas para a emissão do certificado: • Deve ser emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil); • Deve possuir nível A3 e ser do tipo e-CPF; • Deve ter validade mínima de 03 (três) anos a contar da data de emissão; • Deve estar em conformidade com as normas estabelecidas pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil; • Deve incluir o respectivo serviço de autoridade de registro; • A contratada deve possuir posto de atendimento presencial nas cidades de Porto-Velho, Cacoal, Ji-Paraná, Rolim de Moura e Vilhena, no Estado de Rondônia para emissão ou renovação do certificado e também na modalidade remota através de videoconferência, de acordo com legislação aplicável.	Unid.	70	70,00	4.900,00



02	<p>Emissão de certificado digital A1 e-CNPJ (sem token) A seguir estão as especificações técnicas mínimas para a emissão do certificado e-CNPJ:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deve ser emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil); • Deve possuir nível A1; • Deve ser do tipo e-CNPJ; • Deve ter validade mínima de 01 (um) ano a contar da data de emissão; • Deve estar em conformidade com as normas estabelecidas pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil; • Deve incluir o respectivo serviço de autoridade de registro; • Deve ser entregue no formato .pfx ou permitir conversão para o referido formato; • Deve possuir criptografia SHA256withRSA (em razão do PJE/SEEU); • A contratada deve possuir posto de atendimento presencial nas cidades de Porto-Velho, Cacoal, Ji-Paraná, Rolim de Moura e Vilhena, no Estado de Rondônia para emissão ou renovação do certificado e também na modalidade remota através de videoconferência, de acordo com legislação aplicável. 	Unid.	03	80,00	240,00
03	<p>Kit composto por mídia de armazenamento de certificado digital do tipo token usb + Emissão de Certificado Digital A3 e-CPF</p> <p>Sobre o certificado A3:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deve ser emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil); • Deve possuir nível A3 e ser do tipo e-CPF; • Deve ter validade mínima de 03 (três) anos a contar da data de emissão; • Deve estar em conformidade com as normas estabelecidas pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil; • Deve incluir o respectivo serviço de autoridade de registro; <p>Sobre o Token usb:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Para atender aos requisitos de segurança do Comitê Gestor da ICP-Brasil, o dispositivo deve ter um conector USB tipo A versão 2.0 ou superior, com capacidade mínima de armazenamento de 32 Kbytes para certificados e chaves privadas. O dispositivo deve seguir as regras estabelecidas para o nível de segurança do padrão FIPS 140-2 e as normas do Comitê Gestor da ICP-Brasil. Ele deve possuir algoritmo simétrico 3DES com três chaves distintas (k1, k2 e k3) ou AES, com chaves de 128 bits no mínimo para cifrar as chaves privadas armazenadas. Para a geração de assinaturas, deve ser usado o algoritmo RSA/SHA-2 ou RSA/SHA-1. • O dispositivo deve ser resistente à água e à violação e ter um indicador luminoso para exibir o estado do dispositivo. Além disso, deve ter compatibilidade com as especificações ISO 7816, partes 1, 2, 3 e 4. • As funcionalidades incluem permitir a criação de uma senha de acesso com pelo menos seis caracteres alfanuméricos e a geração de chaves protegidas por PINs alfanuméricos. Ele deve permitir a gravação de chaves privadas e certificados digitais que utilizam a versão 3 do padrão ITU-T X.509 de acordo com o perfil estabelecido na RFC 2459 e armazenar chaves privadas em um repositório de dados próprio. Apenas certificados pertencentes a um único titular podem ser associados às chaves contidas em um determinado dispositivo, sendo que, no caso de certificados emitidos para pessoas jurídicas, o titular é a pessoa física responsável pela empresa. • O dispositivo deve permitir inicialização e reinicialização com o uso de PUK (Pin Unlock Key) e deve ter compatibilidade com os sistemas operacionais Windows (7 e superior). Ele deve possuir middleware para Windows 7 e versões superiores e forçar a troca da senha padrão no primeiro acesso. Ele também deve implementar mecanismos de autenticação tipo challenge-response. • O software de gerenciamento do dispositivo deve estar disponível em Português do Brasil e permitir o gerenciamento do dispositivo, a exportação de certificados armazenados no dispositivo, a importação de certificados em formato PKCS#7 para a área de 	Unid.	30	140,00	4.200,00

	<p>armazenamento do dispositivo, de acordo com a RFC 2315, e a importação de certificados em formato PKCS#12 para a área de armazenamento do dispositivo. Ele deve permitir a visualização de certificados armazenados no dispositivo e o apagamento de chaves e outros dados contidos no dispositivo, após a autenticação do titular. Ele deve permitir a reutilização de dispositivos bloqueados por meio do apagamento total dos dados armazenados e da geração de uma nova senha de acesso.</p> <p>Para ambos os produtos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A contratada deve possuir posto de atendimento presencial nas cidades de Porto-Velho, Cacoal, Ji-Paraná, Rolim de Moura e Vilhena no Estado de Rondônia para fornecimento do token com certificado digital. 				
TOTAL DA ATA					9.340,00

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se ao edital e seus anexos e à(s) proposta(s) da(s) licitante(s) do Pregão Eletrônico que originou o presente documento.

DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem da execução da presente Ata.

Porto Velho – RO, 02 de agosto de 2023.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS**Portarias**

PORTARIA Nº 1534/2023/DPG/DPERO
Porto velho, 02 de agosto de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.106240.2023;

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER o deslocamento da Defensora Pública Substituta Dra. RAFAELA RODRIGUES SANTOS FEITOSA DE ALENCAR, de Ji-Paraná a Presidente Médici, no dia 24/07/2023 a 26/07/2023, onde atuou na sessão plenária do Tribunal do Júri, na defesa, no dia 25 de julho de 2023, nos autos de nº 7000841-34.2021.8.22.0006, em trâmite na Vara Única da Comarca de Presidente Médici, conforme designação por PORTARIA Nº 414/2023/DPERO-CGGAB, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 300/2023/SGAP/DPERO
Porto velho, 01 de agosto de 2023.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem as portarias nº 0405/2020/GAB/DPE, de 06 março de 2020, publicada no DOE-DPERO nº 209, de 11 de março de 2020, e nº 0413/2021-GABDPE, de 27 abril de 2021, publicada no DOE-DPERO nº481, de 28 de abril de 2021, CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.106230.2023;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do servidor Javier Rudá Lemos Viana, Analista em Engenharia Civil, lotado na Diretoria de Engenharia, de Porto Velho à Nova Brasilândia, Alta Floresta, Santa Luzia, Rolim de Moura, Espigão do Oeste, Cacoal, Presidente Médici e Ouro Preto do Oeste / RO, no período de 01/08/2023 a 05/08/2023, para coleta de informações para elaboração de laudo de avaliação dos imóveis próprios da DPE, concedendo-lhe, para tanto, 4,5 (quatro e meia) diárias.

Art. 2º AUTORIZAR o servidor Luiz Gonzaga Mota no deslocamento de Porto Velho à Nova Brasilândia, Alta Floresta, Santa Luzia, Rolim de Moura, Espigão do Oeste, Cacoal, Presidente Médici e Ouro Preto do Oeste / RO, para condução do veículo oficial Hilux, placas SLG3H79, no período de 01/08/2023 a 05/08/2023, concedendo-lhe, para tanto, 4,5 (quatro e meia) diárias.

Art. 3º. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016.